



Ata 08/2026

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às nove horas e vinte e três minutos, reuniram-se extraordinariamente, na Sala 03 do Espaço Sicredi João Pessoa, situado na Rua João Pessoa, nº 725, bairro Boeira, em Canela/RS, os membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Canela (CMI), conforme lista de presença em anexo, com a seguinte ordem do dia: Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2027 e assuntos gerais. Iniciada a reunião, a representante do setor Administrativo e Financeiro, Cláudia, apresentou esclarecimentos sobre a previsão orçamentária do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, informando que foi projetado para o exercício de 2027 o valor de trezentos e sessenta e sete mil reais, considerando o saldo existente no Fundo, os rendimentos financeiros e uma estimativa dos valores provenientes das destinações do Imposto de Renda. Informou-se que a projeção poderia ser revisada entre o final do mês de julho e o início do mês de agosto, após a verificação dos valores efetivamente destinados ao Fundo no exercício de 2026. Não havendo novas dúvidas relacionadas à proposta da LDO, passou-se aos assuntos gerais. Na sequência, foi apresentada a programação prevista para a Semana da Pessoa Idosa. Em relação ao passeio à praia, discutiu-se a utilização de recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa para o custeio da alimentação dos participantes, ficando encaminhada a inclusão, na contratação da empresa responsável pela organização das atividades, das despesas com café da manhã, almoço e lanche da tarde. A estimativa inicial foi de participação de sessenta a oitenta pessoas, com a utilização de dois ônibus, devendo os valores ser previamente orçados e incluídos no procedimento de contratação. Também foi retomada a proposta de realização de um estudo sobre o envelhecimento e o perfil da população idosa do Município de Canela, a ser desenvolvido em parceria com a instituição universitária UCS. Destacou-se que a pesquisa poderá produzir informações sobre quantidade de pessoas idosas, condições socioeconômicas, vulnerabilidades, necessidades de atendimento e adequação dos serviços públicos, contribuindo para o planejamento de políticas públicas, a captação de recursos estaduais e federais e a qualificação do Município para o atendimento da população idosa residente e visitante. Ficou acordado que será organizada uma reunião virtual com representantes da universidade, a partir do dia cinco de agosto de dois mil e vinte e seis, para apresentação da metodologia, das etapas e das condições necessárias à realização da pesquisa. Após a apresentação, o colegiado avaliará a pertinência e a viabilidade da contratação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata para os devidos fins.



ALEXANDRA HELENA RENCK SILVA

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa
Gestão 23/04/2026 a 23/04/2028